

TERMO ADITIVO Nº 104/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. Fica estabelecido o valor de **R\$ 206.111,82 (Duzentos e seis mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos)**, para aquisição de material permanente para a **UBS Americanópolis**, conforme Despacho publicado no DOC de 29 de dezembro de 2021, página 43, Retirratificado em DOC de 31 de dezembro de 2021, página 59 e em DOC de 07 de janeiro de 2022, página 40. O pagamento das despesas de investimento será realizado em uma única parcela.
2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.50.52.00.00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

1. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento;
2. A Prestação de Contas será feita em caráter especial, uma obrigatória impressa, contendo cópia do processo de compras pela entidade, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, a ser entregue a SMS/UCP e outra em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
3. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas, independente das apurações e conferências a ser efetuadas por SMS/CPCS.

### CLÁUSULA TERCEIRA


Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos afetados à unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/OC-BR

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de janeiro de 2022.

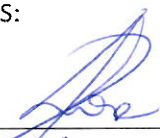


\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

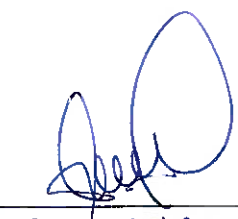


\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **JACQUELINE ROSA E SILVA**  
RG: 42.265.438-3



\_\_\_\_\_  
Nome: **SANDRA MOREIRA L. DE ANGELO**  
RG: 19.326.314-2



**ANEXO VI**

**Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2021			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.		
UNIDADE:	UBS AMERICANOPOLIS		
SERVIÇO:	ESF		
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL	
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	
01.01.01 - Salários	-	-	
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	
01.01.03 - Gratificação	-	-	
01.01.05 - Hora Extra	-	-	
01.01.07 - 13º Salário	-	-	
01.01.08 - Férias	-	-	
01.01.12 - Triênio	-	-	
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	
01.03.03 - FGTS	-	-	
01.04.01 - Rescisão	-	-	
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	
01.05.01 - Díssidio	-	-	
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	
02.04.01 - Combustíveis	-	-	
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	
02.04.06 - Material de EPI	-	-	
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-	
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	
04.01.07 - Lavanderia	-	-	
04.01.08 - SND	-	-	
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>206.111,82</b>	<b>206.111,82</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	206.111,82	206.111,82
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	<b>206.111,82</b>	<b>206.111,82</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>206.111,82</b>	<b>206.111,82</b>



CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: UBS AMERICANÓPOLIS	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Aparelho de ar condicionado - com distância entre evaporadora e condensadora de até 5 metros 12.000 BTU's	5	R\$ 1.670,90	R\$	8.354,50
2	Aparelho de ar condicionado - com distância entre evaporadora e condensadora de até 5 metros 16.000 BTU's	3	R\$ 2.420,88	R\$	7.262,64
3	Armário aéreo duplo, 02 portas, branco	5	R\$ 450,00	R\$	2.250,00
4	Armário alto 2 portas para escritório, 160 cm, em madeira - bege, cm 3 prateleiras - ( 160 x 0,90 x 0,40 cm)	9	R\$ 440,00	R\$	3.960,00
5	Armário alto 2 portas para escritório, em madeira - bege, com 3 prateleiras - (160 x 0,90 x 0,40 cm)	2	R\$ 440,00	R\$	880,00
6	Armário duplo baixo (Armários de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - bege)	20	R\$ 460,00	R\$	9.200,00
7	Armário duplo baixo (Armários de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - branco)	6	R\$ 460,00	R\$	2.760,00
8	Armário tipo arquivo, 04 gavetas - inox	3	R\$ 1.222,00	R\$	3.666,00
9	Armário vestiário de aço, 16 portas, cinza	3	R\$ 1.900,00	R\$	5.700,00
10	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras	2	R\$ 1.100,00	R\$	2.200,00
11	Berço infantil de ferro com rodízio de trava, com colchonete em courvim preto	2	R\$ 1.684,85	R\$	3.369,70
12	Biombo triplo para consultório estrutura tubular e vinil	2	R\$ 531,91	R\$	1.063,82
13	Braçadeira com almofada	1	R\$ 205,70	R\$	205,70
14	Cadeira odontológica em courvim verde claro	1	R\$ 16.750,00	R\$	16.750,00
15	Cadeira para coleta de exames	3	R\$ 1.063,50	R\$	3.190,50
16	Cadeira rodízio ( com rodinha), giratória de courvin preta, com braço	16	R\$ 679,00	R\$	10.864,00
17	Cadeira rodízio ( com rodinha), giratória de courvin preta, sem braço	21	R\$ 428,00	R\$	8.988,00
18	Cadeira simples - de courvin preta	27	R\$ 350,00	R\$	9.450,00
19	Cadeiras para refeitório de polipropileno - preta	10	R\$ 490,00	R\$	4.900,00
20	Equipo odontológico verde claro	1		R\$	-
21	Escada com 5 degraus com borracha	1	R\$ 199,00	R\$	199,00
22	Escadinha 2 degraus com borracha, para maca	11	R\$ 170,00	R\$	1.870,00
23	Estante Bins nº. 6 com 49 box	2	R\$ 752,03	R\$	1.504,06
24	Estante modulada aberta / Prateleira ( estante de aço multiuso 040x0,92cm, 6 prateleiras)	4	R\$ 590,00	R\$	2.360,00
25	Foco Clínico Parabólico Portátil c/ Led  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foco Clínico como Sistema de Iluminação LED de alta luminosidade com foco concentrado;</li> <li>• Suporte flexível em Aço Cromado;</li> <li>• Ajuste em todas as posições angulares desejadas;</li> <li>• Suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal);</li> <li>• Fabricado em Alumínio Cromado para regulagem de altura;</li> <li>• Base de Aço com pintura eletrostática;</li> <li>• Mínimo de Quatro (04) rodízios para transporte do equipamento;</li> <li>• Cabo elétrico de no mínimo de 02 (dois) metros de comprimento;</li> <li>• Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga);</li> <li>• Lâmpada com potência: mínima de: 3,0 Watts a 5,0 Watts;</li> <li>• Regulagem de Altura de aproximadamente de 1,00 a 1,75 metros.</li> <li>• Alimentação Elétrica: Bivolt, 60 Hz;</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deve Acompanhar:</li> <li>• Manual Operacional em português;</li> <li>• Registro no MS/ANVISA e ou documento de dispensa do mesmo;</li> <li>• Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da</li> </ul>	2	R\$ 350,00	R\$	700,00



	data de recebimento definitivo dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.				
	• A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.				
26	Forno de microondas 20 lts	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00	
27	Geladeira 240 litros	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	
28	Longarinas 4 lugares ( padrão aeroporto - inox com estofado)	21	R\$ 2.100,00	R\$ 44.100,00	
29	Maca adulto ( Divã simples courvim preto)	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00	
30	Maca Ginecológica com gabinete em formica Bege, em courvim preto	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	
31	Mesa auxiliar de inox 0,93 x 0,43 x 0,80 cm	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	
32	Mesa Auxiliar com gavetas e rodízios, medindo aproximadamente: 80 x 50 x 45cm (AxLxP)	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00	
33	Mesa auxiliar de inox 0,40 x 0,60 cm	2	R\$ 657,00	R\$ 1.314,00	
34	Mesa auxiliar Mayo	1	R\$ 528,00	R\$ 528,00	
35	Mesa de escritório - 1,00 x 0,60 com 2 gavetas - Bege	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00	
36	Mesa de escritório - 1,00 x 0,60 com 2 gavetas, com rodízio - branca	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
37	Mesa de escritório - 1,20 x 0,60 com 2 gavetas - Bege	22	R\$ 470,00	R\$ 10.340,00	
38	Mesa de escritório em L - 1,20 x 60 cm com 2 gavetas - Bege	3	R\$ 717,30	R\$ 2.151,90	
39	Mocho giratório, com encosto, de rodízio, courvim verde claro	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	
40	Mocho giratório, sem encosto, de rodízio, courvim preto	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	
	<b>NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPOS</b>				
41	Negatoscópio com 1 corpos, para fixar na parede; Estrutura em chapa de aço com tratamento anti-ferrugem e superfície translúcida em acrílico branco leitoso, leitos e canaletas em aço; Iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes ou LED, com acendimento independente por corpo; Fixação dos filmes radiográficos através de prendedor; Produto deve atender padronização IEC 60601;	16	R\$ 320,00	R\$ 5.120,00	
42	Poltrona reclinável, com apoio de braço, em courvim preto, para medicação	3	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00	
43	Suporte de Soro regulável - 180 à 210 cm de altura	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>263</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 206.111,82</b>	